www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026 | Edição nº 2704 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2

Secretaria de Assistência Social 3
Outros Atos 3

Secretaria de Saúde 5
Vigilância Sanitária 5
Laudas 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 061/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições, destinadas aos servidores, colaboradores e trabalhadores envolvidos na organização e execução da Festa Nordestina 2026 de Louveira, a ser realizada nos dias 19, 20, 26 e 27 de setembro, no dia 28 de agosto de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 12 de agosto de 2026. **ISRAEL JOSÉ DE LIMA -** Secretário de Cultura e Eventos.

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 85/2023 – Processo Administrativo nº 1169/2026 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: Rogerio de Carvalho Bastos, Sandra Graziela Benvegnu Bastos, Eduardo de Carvalho Bastos e Arlete Lazagna Bastos – O PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, mantendo o valor mensal de R$ 5.368,66 – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal firmar novo contrato com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes. – Assinatura: 29/05/2026.

Louveira, 13 de agosto de 2026. Gustavo Freddi Toledo – Secretário Municipal de Administração.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 054/2025 – Processo Administrativo nº 2026/PTO003819 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: GRVB PATRIMONIAL LTDA – O PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses. - DO VALOR: O valor mensal da locação objeto do contrato se mantém em R$ 5.550,00, conforme acordado entre as partes. - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O imóvel objeto do Contrato nº 054/2025, destinado precipuamente às atividades de ginástica artística promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, passará também a abrigar outras atividades esportivas promovidas pela referida Pasta, desde que compatíveis com as condições físicas e estruturais do espaço, em estrita observância ao item 2.1 da Cláusula Segunda do instrumento originário, contando com a expressa anuência da LOCADORA; Parágrafo único: A adequação de uso ora pactuada não implicará alteração no valor do aluguel vigente, ratificando-se integralmente as demais condições e cláusulas do ajuste originário que não colidirem com o presente termo aditivo. – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal firmar novo contrato com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes. – Assinatura: 30/07/2026.

Louveira, 13 de agosto de 2026. Denis Augusto Francicatto – Gestor do Contrato.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 127/2023 – Processo Administrativo nº 2026/PTO003826 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: DANIEL CYPRIANO E ANA PAULA FRANCHITO CYPRIANO – DO PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses. - DO VALOR: O valor mensal da locação objeto do contrato se mantém de R$ 3.800,00. – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal firmar um novo contrato com objeto semelhante (substituível) ao ora firmado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração do novo contrato, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes. – Assinatura: 07/08/2026.

Louveira, 13 de agosto de 2026. Nathalia Sgarbosa Pinheiro Rivero – Gestora do Contrato.

.....

Secretaria de Assistência Social

Outros Atos

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2026.

(Ata nº 07/2026)

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 8 horas e trinta minutos, de forma presencial, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Louveira. Presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros, Claudinei Braga Correia, Nathalia Sgarbosa Pinheiro Rivero, Nelson Gomes da Silva Junior, Patricia Toledo e Sidneia Perluize; e pela SOCIEDADE CIVIL os conselheiros Geilson Santos Flores, Keisy Agnes Brunelli Bonnard Almeida, Luzia Marques dos Santos Cecato, Mylena Mendes Silva, Vera Lucia Frezza Bellome. Presentes os convidados Tarsis dos Santos e Marilza de Oliveira ALves, Justificaram ausência os conselheiros Carolina C. Mendes Rittono e Sonia Cardoso Leite; Presentes pela secretaria executiva dos Conselhos Julcileia Siqueira e Rafael Sant'Ana Simões. Após uma breve apresentação dos participantes, em razão da presença de novos representantes, foram submetidas à apreciação as atas das reuniões anteriores, incluindo a reunião híbrida e a reunião extraordinária destinada à aprovação de recursos do Programa Superação e de benefícios eventuais, as quais foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Em seguida, a Comissão Conjunta de inscrição e certificação de entidades e organizações da sociedade civil no âmbito dos Conselhos Municipais responsável pelos processos de inscrição e certificação apresentou o resultado da análise documental das entidades Anjos Capazes, Os Patrulheiros, SOS Cristão, ILPI Terça da Serra – Recanto da Alvorada e ILPI Terça da Serra – Residencial Senior, informando que todas atenderam aos requisitos previstos na legislação e nas normas vigentes, motivo pelo qual o plenário deliberou, por unanimidade, pela aprovação das certificações das referidas entidades. Foi informado, ainda, que os processos da APAE e da Cielo permanecem em análise pela Comissão e serão oportunamente submetidos à apreciação e deliberação deste Conselho. Na sequência, foram prestados esclarecimentos ao novo representante da entidade O Bom Samaritano acerca do procedimento de certificação das entidades socioassistenciais, sendo informado que, conforme estabelece a Resolução Conjunta nº 02/2026, o prazo para apresentação da documentação encerrou-se em 30 de abril de 2026 e que, em razão da não apresentação da documentação no período estabelecido, a entidade deverá protocolar toda a documentação exigida, acompanhada de justificativa formal pelo atraso, para análise da Comissão, ressaltando-se que a regularização do processo é indispensável para evitar prejuízos às certificações municipais, estaduais e federais vinculadas. Prosseguindo, a conselheira Nathalia apresentou informações acerca do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025, previamente encaminhado aos conselheiros, destacando que o documento contempla todas as ações, serviços, programas, benefícios e atendimentos executados pela política municipal de assistência social durante o exercício. Informou, ainda, que, em razão da ausência da servidora responsável pela apresentação técnica do relatório, sua exposição detalhada será realizada na próxima reunião

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

ordinária, recomendando aos conselheiros a leitura prévia do documento para subsidiar as discussões e a deliberação. Dando continuidade aos trabalhos, foi realizada a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2026–2028, observando-se a alternância entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. O conselheiro Claudinei Braga Correia, representante do Poder Público, apresentou sua candidatura à Presidência do Conselho, a qual foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade, sendo declarado eleito e empossado como novo Presidente do CMAS, com início de seu mandato na presente data. Na sequência, a conselheira Luzia Marques dos Santos Cecato, representante da Sociedade Civil, apresentou sua candidatura à Vice-Presidência, igualmente submetida à apreciação do colegiado e aprovada por unanimidade, sendo declarada eleita para o referido cargo. Nos informes gerais, foram prestados esclarecimentos ao representante da entidade O Bom Samaritano acerca dos procedimentos relativos á certificação das entidades socioassistenciais, celebração de parcerias com o Município e observância do princípio do Estado laico na execução dos serviços socioassistenciais financiados com recursos públicos. Na oportunidade, foram debatidas questões relacionadas à alimentação ofertada nas Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs, especialmente quanto às exigências previstas nos termos de referência das parcerias públicas, ressaltando-se que tais critérios têm por finalidade assegurar os direitos dos usuários, garantir a qualidade da oferta dos serviços e assegurar o cumprimento da legislação vigente, sem prejuízo da liberdade religiosa das entidades, observando-se, contudo, a natureza laica das parcerias firmadas com o Poder Público. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Julcileia Siqueira, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Vice-Presidente do CMAS, Luzia Marques dos Santos Cecato, e pelo Presidente eleito, Claudinei Braga Correia, que assume a Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a partir da presente data.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença: Protocolo: 1936/2022-4 Data de Protocolo: 04/08/2026

CEVS: 352730601-477-000059-1-6 Data de Validade: 04/08/2027

Razão Social: SILVA E BATISTA OTICA LTDA CNPJ/CPF: 44.635.148/0001-78

Endereço: Rua TREZE DE JUNHO, 494 JARDIM PRIMAVERA

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. LEGAL: RICHARDELE BATISTA CPF: 33269515820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença: Protocolo : 2026/701450 Data de Protocolo: 06/08/2026

CEVS: 352730601-960-000249-1-0 Data de Validade: 10/08/2027

Razão Social: GABRIELA APARECIDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 61.856.848/0001-01

Endereço: Rua ARMANDO STECK, 390 SALA 26 CENTRO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-003 UF: SP

Resp. LEGAL: GABRIELA APARECIDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA CPF: 42027274871

Resp. Técnico: GABRIELA APARECIDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA CPF: 42027274871

CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 357271-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença: Protocolo: 7092/2025-1 Data de Protocolo: 31/07/2026

CEVS: 352730601-863-000369-1-9 Data de Validade: 12/08/2027

Razão Social: PRISCILA TORRES BELEZA AVANÇADA CNPJ/CPF: 41179271831

Endereço: Rua RICIERI CHIQUETO, 175 sala 10 jardim santo antonio

Município: LOUVEIRA CEP: 13294-300 UF: SP

Resp. LEGAL: PRISCILA TORRES GOLFE CPF: 41179271831

Resp. Técnico: PRISCILA TORRES GOLFE CPF: 41179271831

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 131042 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença: Protocolo: 1427/2010-16 Data de Protocolo: 27/07/2026

CEVS: 352730601-477-000023-1-3 Data de Validade: 28/07/2027
Razão Social: DROGARIA REAL PAVAN E OLIVEIRA LTDA EPP CNPJ/CPF: 11.443.810/0001-39
Endereço: AV JOSÉ NICOLAU ESTÁBILE, 101 RES BURCK

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. LEGAL: DARIO GOMES RIBEIRO CPF: 28262973844

Resp. Técnico: DARIO GOMES RIBEIRO CPF: 28262973844

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 65981 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença Protocolo:5346/2022-4 Data de Protocolo: 04/08/2026
CEVS: 352730601-960-000230-1-9 Data de Validade: 04/08/2027
Razão Social: RAFAEL OLIVEIRA DE LIMA BARBEARIA CNPJ/CPF: 46.642.421/0001-17
Endereço: Rua ARMANDO STECK, 12 CENTRO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-003 UF: SP

Resp. LEGAL: RAFAEL OLIVEIRA DE LIMA CPF: 33149427886

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento.

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença: Protocolo: 6732/2025-3 Data de Protocolo: 08/07/2026
CEVS: 352730601-477-000068-1-5 Data de Validade: 08/08/2027
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/3887-02

Endereço: RICIERI CHIQUETTO, 91 jardim santo antonio

Município: LOUVEIRA CEP: 13294-416 UF: SP

Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894

Resp. Técnico: FRANCIANE PATRÍCIA DE LIMA ARAÚJO CPF: 22878593812

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 84924 UF: SP

Resp. Técnico: MARTA PEREIRA DOS SANTOS CPF: 07595708680

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 114.815 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença Protocolo: 5457/2019-16 Data de Protocolo: 15/07/2026
CEVS: 352730601-871-000003-1-0 Data de Validade: 17/07/2027
Razão Social: CENTRO REFORMISTA DE ASSIST SOCIAL O BOM SAMARITANO

CNPJ/CPF: 44.086.403/0001-70

Endereço: LUIZ GONZAGA, 118 vila pasti

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. LEGAL: TARSIS DOS SANTOS CPF: 07775942851

Resp. Técnico: FERNANDA SABINO TORRACA CPF: 31011062810

CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 523645 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.